

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE NADADOR-SALVADOR.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente técnico, área de nadador-salvador, aberto por despacho de 28 de junho de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído: -----

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, técnico superior, área de educação física, da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Nuno Ricardo Pinto Preto, técnico superior, área de educação física, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Hugo Lima Garcia Luís, técnico superior, área de educação física, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

- 1 – Avaliação do 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.
- 2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1 – Avaliação do 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou proceder à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com formação adequada para o efeito, cujas fichas individuais de avaliação foram remetidas ao júri do procedimento, ficando em anexo à presente ata.

A aplicação do método decorreu no dia 01/09/2023, tendo os candidatos sido previamente convocados para a realização deste método.

De acordo com as fichas da avaliação individuais remetidas ao júri do procedimento, foram obtidos os seguintes resultados:

Nome Candidato(a)	Classificação-EAC
Flávio Davide Alves Delgado	20,00 Valores
Rui Alexandre do Nascimento Ferreira Bastos	20,00 Valores

(<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos candidatos, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

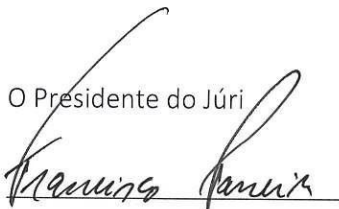
Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri

O Júri

O Presidente do Júri



O 1º Vogal efetivo



O 2º Vogal efetivo

